

RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO PAS

RESOLUÇÃO nº01/2026

Aprova o Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede Sine, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820250003-028409, proposto pelo Conselho Municipal de Trabalho e Renda.

O Conselho Municipal de Trabalho e Renda, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2026/2027, no valor de R\$ 685.950,77 (*seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos*), proposto pela Conselho Municipal de Trabalho e Renda, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

- I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;
- II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;
- IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e
- V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

10 de março de 2026



Fernando José Assunção Cozzolino
Presidente do CONTER